



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

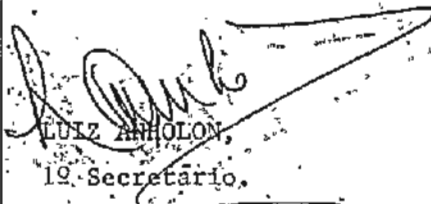
PORTARIA Nº 580 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

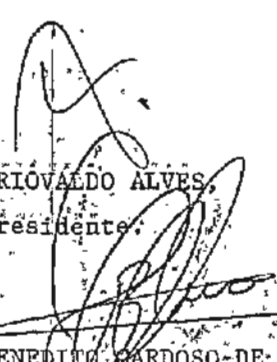
Promove o acesso do funcionário FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, para o cargo de Comprador do QPL.

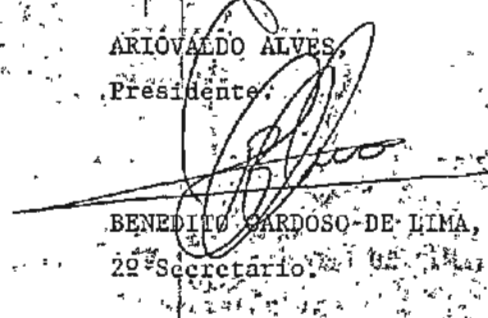
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nos termos da Resolução nº 397, de 16 de dezembro de 1992, promover o acesso do funcionário FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, Agente Legislativo de Segurança B, nível III, para o cargo de Comprador, nível VI, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL.

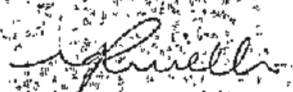
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 1992.


LUIZ AMOLON,
1º Secretário.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (21.12.1992) em vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (21.12.1992).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

215 x 315 mm.
/aaa/
PUBLICADO
em 08/10/93